Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/07/14
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 07/07/14
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2014

(Autoria: Danny de Paula/PMN)

Art. 1º Modifique-se o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei n. 57/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

Parágrafo único. A Campanha 'Agosto Azul' será realizada sempre no mês de agosto de cada ano e terá como prioridade esclarecer a população masculina sobre os cuidados com a saúde do homem."

Palácio José Neves Formighieri, 2 de julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Danny de Paula
Vereadora / PMN

Danny de Paula
Vereadora/PMN

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir a informação a respeito do objetivo principal da Campanha "Agosto Azul", que é a de "esclarecer a população masculina sobre os cuidados com a saúde do homem".